



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 595A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano IV | Edição nº 595A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

DECRETO Nº 3256, DE 08 DE JULHO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101	AÇÃO LEGISLATIVA	
Ficha 04:	01.031.0010.2001.0000	MANUT. DE GASTOS CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Ficha 05:	01.031.0010.2001.0000	MANUT. DE GASTOS CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – P.FISICA 20.000,00
Ficha 06:	01.031.0010.2001.0000	MANUT. DE GASTOS CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA 10.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação, conforme Lei nº 1956 de 10 de dezembro de 2020, no artigo 4º, inciso I, com base no artigo 43, parágrafo I, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 de:

Ficha 02:	01.031.0010.2001.0000	MANUT. DE GASTOS CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL 32.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 08 de Julho de 2021

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças